



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)**

EDITAL Nº 631/2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)**

Divulga o Resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas do Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em **2025** realizado nos termos do Edital 446/2024.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna pública, nos termos do item 6 do Edital n. 3446/2024 o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito

1. DO RESULTADO

Atendendo ao disposto no item 6. do Edital 446/2024, divulga-se o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital nº 580/2024, convoca-se os suplentes da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito.

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Dr. Ismael Francisco de Souza

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
18	Igor Pizarro Costa	0,00	1,96	5,00	6,96	Classificado(a)

LINHA DE PESQUISA 1 – DIREITO HUMANOS, NOVOS DIREITOS E SOCIEDADE

Dra Fernanda da Silva Lima

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
34	Samuel Brulezi Furlanetto	0,00	1,80	4,62	6,42	Classificado(a)

1.2 A matrícula será realizada nos dias **12 e 13 de dezembro**, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail selecaoppgd@unesc.net.

1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.

1.2.3 O candidato terá até dia **03 de março de 2025**, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo, sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula.

Criciúma/SC, 12 de dezembro de 2024.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Mauricio da Cunha Savino Filó
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2024-2025

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:		
Cart.: Identidade:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
CPF:		
Opções de Pagamento		
Opção 1 (<input type="checkbox"/>) 24 (vinte e quatro) parcelas R\$ 2.487,94 ;		
Opção 2 (<input type="checkbox"/>) 30 (trinta) parcelas R\$ 2.039,29 ; e		
Opção 3 (<input type="checkbox"/>) 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.712,50 .		

Após o recebimento deste requerimento, o candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuênciam que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)